



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/Ufes

Portaria nº 43, de 22 de novembro de 2021.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando o item 3.1 do Edital Prograd nº 40/2021 que estabelece normas para o processo seletivo Letras-Libras: Bacharelado em Tradução e Interpretação/Ufes para ingresso em 2022/1.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Títulos do PS Letras Libras 2022;

Art. 2º. Integrarão a Comissão com os membros abaixo relacionados:

Representantes	Nomes	Siape
Presidente	Leonardo Lúcio Vieira Machado	2725556
Membro	Pedro Henrique Witches	3039633
Membro	Jefferson Bruno Moreira Santana	1773985
Membro	Euluze da Costa Júnior	2299424
Membro	Keila Cardoso Teixeira	1817251

Art. 3º - Vincular administrativamente a Comissão à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Profª. Drª. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 22/11/2021 às 11:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/312850?tipoArquivo=O>